



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Projeto de Lei nº 189/2023



EMENTA: Considera o Chocolate Sete Colinas como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Garanhuns, e dá outras providências.

Artigo 1º. – O Chocolate Sete Colinas passa a ser considerado Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Garanhuns.

Artigo 2º. - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

**PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM _____
SETEMBRO DE 2023.**

Maria Nelma Carvalho da Costa
MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
Vereadora



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

JUSTIFICATIVA

Fundado em 1991, o Chocolate Sete Colinas, de Garanhuns, oferece chocolates genuínos, de forma artesanal, sempre prezando pela qualidade, o que o torna um chocolate único. Um verdadeiro patrimônio de Garanhuns.

Trata-se de uma Empresa pioneira no interior de Pernambuco na fabricação do chocolate artesanal, que, através de finos ingredientes selecionados, combinados a criatividade, resulta numa ampla linha de produtos.

O Chocolate Sete Colinas sempre preza pela qualidade e acabamento ímpar dos seus produtos, gerando a satisfação dos clientes.

O perfeccionismo está presente na produção e na entrega do produto desde sempre. A loja em Garanhuns é visitada por mais de 40 mil pessoas por ano e todo o carinho e cuidado permanece desde a etapa de produção até o atendimento ao cliente.

Atualmente, o Chocolate Sete Solinas conta com uma loja física na cidade de Garanhuns e mais de 30 pontos de venda no Estado de Pernambuco.

Amesets